

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021-FMS02

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 23.060.783/0001-02, com sede na TRAV. EMIDIO MARTINS FERREIRA, 143, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por EDILBERTO PEREIRA SARUBI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 125.307,79 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 628.608,76 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1313.103020013.2.047 MASPS CUSTEIO(MAC)-TFD-Tratamento Fora de Domicílio, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 109.496,49, Exercício 2022 Atividade 1313.101220013.2.037 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R\$ 15.811,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 06 de Julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP
CNPJ 23.060.783/0001-02
CONTRATADO(A)

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336